

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 01996/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **27/07/2022**, cujo objeto contratação da empresa especializada na prestação de serviços para licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos via internet atendendo as legislações específicas os sistemas de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Pregão Presencial, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Controle de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Colare e Portal de Transparência e E-Sic, este sistema deverá disponibilizar a assinatura eletrônica dos documentos nele próprio e possibilitar o envio múltiplo de processos ao Colare, além de trazer recibos do Colare diretamente da API do TCM-GO, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, vencedora do item: 01, perfazendo um valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), mensal. Totalizando assim para efeito da contratação, pelo o período de 12 meses, um valor global estimado de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), de acordo com o valor apresentado pela empresa licitante, na forma de lances verbais finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br**. Buriti Alegre - Goiás, 27 de julho de 2022. **André de Sousa Chaves** – Prefeito Municipal.